

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Serofotiovado em Poder Legislativo

⊸ Requerimento nº

/- /2018

Seropédica, 19 de março de 2018.

Ao Exmº Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica Vereador José Celso da Costa - DEDÉ BANANEIRO

Assunto: proposição requerimento

Senhor Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO

ASSINATUI

PROCESSO N° 329 /

DATA 1913/18 <

Dias atrás, enquanto caminhando por nossa Cidade, conversando com diversas pessoas

e participando de diversas rodas de conversação, numa delas, um dos interlocutores afirmou que o Executivo Municipal, quando da primeira ou segunda autorização de remanejamento orçamentário requerida à esta Casa, acabou por realizar os tais remanejamentos sem que tivesse havido a respectiva autorização.

Assim, diante do Poder Fiscalizador atribuído à esta Casa, ante às reiteradas negativas do Exmº Sr. Prefeito em enviar à esta Casa Legislativa os Balanços Discriminados das Receitas e Despesas relativos aos exercícios de 2017 e 2016, nos termos do art. 156 e ss, do Regimento Interno desta Casa, mormente o art. 159, I, *proponho* que seja formulado à Chefia do Executivo Municipal o seguinte *requerimento*:

1- que envie à esta Casa Legislativa, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, os Decretos de remanejamento orçamentário editados com arrimo naquela que o Poder Executivo publicou como sendo a Lei 634, de Julho de 2017.

Proponho ainda que, acaso não respondidos os requerimentos no prazo assinado por esta Casa, que, nos termos do art. 165, II, do Regimento desta Casa, fique desde já autorizada a edição de Decreto Legislativo para convocação do Exmo Sr. Prefeito e dos Ilustríssimos Secretários e Subsecretários Municipais de Governo e de Fazenda para comparecerem à esta Casa, em sessão previamente designada, para prestarem as informações sobre as matérias de sua competência, inerentes aos requerimentos porventura desatendidos.

É a proposta Senhor Presidente

Loulo, Dutro Los Sontos LUCAS DUTRA DOS SANTOS

Câmara Municipal de Seropédica
Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ
CEP n° 23.890-000 – (21) 2682-6757
Página 1

de 1